DECRETO MUNICIPAL Nº 787/2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE DOMÍNIO QUE MENCIONA DA RODOVIA LMG 762 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 3º, incisos II, III, art. 5º, letra "I", art. 6º, 7º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e,

CONSIDERANDO o Município de Abaeté-MG celebrou com o Estado de Minas Gerais, através do DER/MG Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais com interveniência da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias o Convênio de Delegação de Competência n.º DER/MG 30.148/2023 tendo por objeto a delegação, pelo DER-MG ao Município de Abaeté-MG, do trecho da rodovia LMG-762 compreendido entre Abaeté-MG – Porto de São Vicente, com 37,5 km de extensão, visando a execução das obras de pavimentação e a realização de serviços de desapropriação, amigável ou judicial, da faixa de domínio, com recursos do "Acordo da Vale-Brumadinho".

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos alínea I do artigo 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1.941, as faixas de domínio lindeiras à Rodovia LMG 762 no trecho que liga a cidade de Abaeté-MG ao Porto São Vicente, de propriedade de particulares, necessárias à construção, operação e manutenção da referida rodovia ou que na mesma possam ser utilizados, conforme descrição topográfica abaixo caracterizada e descrita, a saber:

Proprietários: MARCONI JOSÉ FERNANDES, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 735.107.776-20 casado com Erika Rabelo de Faria Fernandes
Tânia Maria Fernandes Pereira inscrita no C.P.F-MF 051.696.806-86 casada com Laércio Gonçalves Pereira, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 578.719.226-53

Rodovia LMG 762 trecho Abaeté-MG Porto São Vicente

Faixa de domínio incidente sobre a matrícula 27841 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG

3ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P63 com a área de **0,452881 ha (4.528,81 m²),** compreendida entre as estacas 1169+10,95 A 1208+6,01 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 466666,3549m, N = 7898576,0128m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 86º12'39,10" e 20,46m; até o vértice P02, de coordenadas E = 466686,7748m, N = 7898577,3652m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 91º50'30,59" e 16,23m; até o vértice P03, de coordenadas E = 466703,0014m, N = 7898576,8434m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 94º49'9,27" e 20,48m; até o vértice P04, de coordenadas E = 466723,4081m, N = 7898575,1229m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 95º26'2,64" e 109,86m; até o vértice P05, de coordenadas E = 466832,7705m, N = 7898564,7195m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 94º29'0,02" e 18,14m; até o vértice P06, de coordenadas E = 466850,8513m, N = 7898563,3018m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 90º30'31,55" e 23,01m; até o vértice P07, de coordenadas E = 466873,8585m, N = 7898563,0975m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 83º21'54,85" e 19,72m; até o vértice P08, de coordenadas E = 466893,4469m, N = 7898565,3760m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 76º04'7,50" e 19,72m; até o vértice P09, de coordenadas E = 466912,5875m, N = 7898570,1239m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 68º46'30,46" e 19,72m; até o vértice P10, de coordenadas E = 466930,9703m, N = 7898577,2633m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 61º28'48,90" e 19,72m; até o vértice P11, de coordenadas E = 466948,2978m, N = 7898586,6791m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 54º20'10,19" e 23,01m; até o vértice P12, de coordenadas E = 466966,9908m, N = 7898600,0935m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 50º07'14,81" e 24,77m; até o vértice P13, de coordenadas E = 466986,0015m, N = 7898615,9772m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 49º23'56,16" e 38,09m; até o vértice P14, de coordenadas E = 467014,9206m, N = 7898640,7648m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 49º02'14,02" e 8,74m; até o vértice P15, de coordenadas E = 467021,5196m, N = 7898646,4937m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 48º11'16,92" e 9,48m; até o vértice P16, de coordenadas E = 467028,5836m, N = 7898652,8123m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 46º45'27,50" e 9,45m; até o vértice P17, de coordenadas E = 467035,4708m, N = 7898659,2894m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 44º09'30,83" e 13,81m; até o vértice P18, de coordenadas E = 467045,0912m, N = 7898669,1966m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 38º02'4,12" e 27,17m; até o vértice P19, de coordenadas E = 467061,8306m, N = 7898690,5955m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 32º28'57,01" e 9,32m; até o vértice P20, de coordenadas E = 467066,8381m, N = 7898698,4610m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 29º19'35,36" e 19,10m; até o vértice P21, de coordenadas E =

467076,1916m, N = 7898715,1107m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 27º02'26,61" e 19,70m; até o vértice P22, de coordenadas E = 467085,1475m, N = 7898732,6568m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 26º43'31,75" e 17,76m; até o vértice P23, de coordenadas E = 467093,1345m, N = 7898748,5196m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 28º34'40,75" e 26,23m; até o vértice P24, de coordenadas E = 467105,6832m, N = 7898771,5566m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 32º51'6,64" e 15,88m; até o vértice P25, de coordenadas E = 467114,2954m, N = 7898784,8936m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 38º26'47,61" e 21,68m; até o vértice P26, de coordenadas E = 467127,7763m, N = 7898801,8739m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 45º09'55,35" e 21,68m; até o vértice P27, de coordenadas E = 467143,1513m, N = 7898817,1604m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 52º41'41,99" e 31,73m; até o vértice P28, de coordenadas E = 467168,3926m, N = 7898836,3926m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 56º34'26,30" e 28,76m; até o vértice P29, de coordenadas E = 467192,3974m, N = 7898852,2365m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 73º05'35,20" e 22,56m; até o vértice P30, de coordenadas E = 467213,9776m, N = 7898858,7959m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 73º59'10,79" e 19,69m; até o vértice P31, de coordenadas E = 467232,9021m, N = 7898864,2273m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 87º44'24,35" e 47,79m; até o vértice P32, de coordenadas E = 467280,6529m, N = 7898866,1117m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 97º31'21,47" e 27,23m; até o vértice P33, de coordenadas E = 467307,6486m, N = 7898862,5468m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 110º29'33,15" e 13,30m; até o vértice P34, de coordenadas E = 467320,1023m, N = 7898857,8924m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 280º26'40,91" e 18,99m; até o vértice P35, de coordenadas E = 467301,4244m, N = 7898861,3355m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 269º20'28,63" e 31,06m; até o vértice P36, de coordenadas E = 467270,3647m, N = 7898860,9784m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 254º33'53,15" e 26,38m; até o vértice P37, de coordenadas E = 467244,9344m, N = 7898853,9569m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 253º29'43,30" e 24,18m; até o vértice P38, de coordenadas E = 467221,7543m, N = 7898847,0886m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 254º13'31,30" e 40,21m; até o vértice P39, de coordenadas E = 467183,0550m, N = 7898836,1563m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 249º29'35,88" e 13,90m; até o vértice P40, de coordenadas E = 467170,0337m, N = 7898831,2861m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 230º50'5,82" e 45,60m; até o vértice P41, de coordenadas E = 467134,6801m, N = 7898802,4883m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 223º14'23,41" e 27,28m; até o

vértice P42, de coordenadas E = 467115,9904m, N = 7898782,6135m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 206º09'50,06" e 12,00m; até o vértice P43, de coordenadas E = 467110,7009m, N = 7898771,8467m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 206º39'15,91" e 40,03m; até o vértice P44, de coordenadas E = 467092,7448m, N = 7898736,0741m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 206º52'46,16" e 10,90m; até o vértice P45, de coordenadas E = 467087,8152m, N = 7898726,3487m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 206º33'21,49" e 29,62m; até o vértice P46, de coordenadas E = 467074,5708m, N = 7898699,8494m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 218º23'15,49" e 45,16m; até o vértice P47, de coordenadas E = 467046,5257m, N = 7898664,4496m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 227º03'28,38" e 28,64m; até o vértice P48, de coordenadas E = 467025,5590m, N = 7898644,9374m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 227º05'57,28" e 30,74m; até o vértice P49, de coordenadas E = 467003,0386m, N = 7898624,0096m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 227º29'1,19" e 8,01m; até o vértice P50, de coordenadas E = 466997,1344m, N = 7898618,5963m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 231º31'34,02" e 29,21m; até o vértice P51, de coordenadas E = 466974,2634m, N = 7898600,4209m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 231º55'44,48" e 11,25m; até o vértice P52, de coordenadas E = 466965,4104m, N = 7898593,4865m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 233º18'36,29" e 22,54m; até o vértice P53, de coordenadas E = 466947,3368m, N = 7898580,0198m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 237º28'55,08" e 19,67m; até o vértice P54, de coordenadas E = 466930,7478m, N = 7898569,4441m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 253º36'27,72" e 15,23m; até o vértice P55, de coordenadas E = 466916,1338m, N = 7898565,1451m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 254º19'38,99" e 27,14m; até o vértice P56, de coordenadas E = 466890,0016m, N = 7898557,8132m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 268º18'50,56" e 5,16m; até o vértice P57, de coordenadas E = 466884,8409m, N = 7898557,6613m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 269º06'33,89" e 33,82m; até o vértice P58, de coordenadas E = 466851,0228m, N = 7898557,1356m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 274º44'8,57" e 57,06m; até o vértice P59, de coordenadas E = 466794,1583m, N = 7898561,8464m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 275º16'39,67" e 38,25m; até o vértice P60, de coordenadas E = 466756,0720m, N = 7898565,3646m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 275º23'35,40" e 28,36m; até o vértice P61, de coordenadas E = 466727,8412m, N = 7898568,0298m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância 275º49'9,51" e 29,39m; até o vértice P62, de coordenadas E = 466698,5997m, N = 7898571,0100m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 275º42'42,83"

e 31,90m; até o vértice P63, de coordenadas E = 466666,8550m, N = 7898574,1852m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 344º41'46,85" e 1,89m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietários: MARCONI JOSÉ FERNANDES, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 735.107.776-20 casado com Erika Rabelo de Faria Fernandes

Tânia Maria Fernandes Pereira inscrita no C.P.F-MF 051.696.806-86 casada com Laércio Gonçalves Pereira, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 578.719.226-53

Rodovia LMG 762 trecho Abaeté-MG Porto São Vicente

Faixa de domínio incidente sobre a matrícula 27840 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG

1ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P12 com a área de**0,10119 ha (1.011,90 m²),** compreendida entre as estacas 1122+10,86 A 1134+15,56 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E = 466510,0317m, N = 7897687,315m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 341º50'42,35" e 3,37m; até o vértice P2, de coordenadas E = 466508,9814m, N = 7897690,518m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 26º30'8,04" e 44,95m; até o vértice P3, de coordenadas E = 466529,0398m, N = 7897730,745m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 25º55'22,62" e 84,00m; até o vértice P4, de coordenadas E = 466565,7628m, N = 7897806,296m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 18º40'46,36" e 55,54m; até o vértice P5, de coordenadas E = 466583,5514m, N = 7897858,912m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 9º15'19,67" e 63,46m; até o vértice P6, de coordenadas E = 466593,7578m, N = 7897921,544m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 181º45'9,47" e 11,46m; até o vértice P7, de coordenadas E = 466593,4072m, N = 7897910,086m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 182º57'34,67" e 17,83m; até o vértice P8, de coordenadas E = 466592,4864m, N = 7897892,276m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 189º23'22,70" e 35,74m; até o vértice P9, de coordenadas E = 466586,6552m, N = 7897857,013m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância:

193º59'22,06" e 25,25m; até o vértice P10, de coordenadas E = 466580,5517m, N = 7897832,514m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 198º18'32,66" e 25,25m; até o vértice P11, de coordenadas E = 466572,6205m, N = 7897808,545m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 203º40'48,10" e 38,23m; até o vértice P12, de coordenadas E = 466557,2663m, N = 7897773,534m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 208º42'57,19" e 98,31m; até o vértice P1. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P85 com a área de **1,455806 ha (14.558,06 m²)**, compreendida entre as estacas 1135+11,77 A 1269+10,95 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 466593,7234m, N = 7897938,2274m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 356º37'7,12" e 40,30m; até o vértice P02, de coordenadas E = 466591,3465m, N = 7897978,4563m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 355º25'32,28" e 69,97m; até o vértice P03, de coordenadas E = 466585,7665m, N = 7898048,1995m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 355º23'6,89" e 23,89m; até o vértice P04, de coordenadas E = 466583,8448m, N = 7898072,0073m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 357º05'12,87" e 25,40m; até o vértice P05, de coordenadas E = 466582,5538m, N = 7898097,3773m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 356º04'51,67" e 28,05m; até o vértice P06, de coordenadas E = 466580,6364m, N = 7898125,3661m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 358º16'24,44" e 20,42m; até o vértice P07, de coordenadas E = 466580,0211m, N = 7898145,7788m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 357º06'15,29" e 54,60m; até o vértice P08, de coordenadas E = 466577,2630m, N = 7898200,3045m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 356º42'9,19" e 30,50m; até o vértice P09, de coordenadas E = 466575,5084m, N = 7898230,7584m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 357º10'47,13" e 60,89m; até o vértice P10, de coordenadas E = 466572,5125m, N = 7898291,5737m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 357º47'1,58" e 36,17m; até o vértice P11, de coordenadas E = 466571,1136m, N = 7898327,7212m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 357º38'54,12" e 21,04m; até o vértice P12, de coordenadas E = 466570,2504m, N = 7898348,7406m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 357º52'59,46" e 31,55m; até o vértice P13, de coordenadas E = 466569,0849m, N = 7898380,2728m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 357º40'1,94" e 26,31m; até o vértice P14, de

coordenadas E = 466568,0139m, N = 7898406,5631m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 1º19'0,66" e 58,53m; até o vértice P15, de coordenadas E = 466569,3590m, N = 7898465,0777m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 22º47'3,22" e 26,15m; até o vértice P16, de coordenadas E = 466579,4848m, N = 7898489,1846m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 36º44'49,64" e 24,15m; até o vértice P17, de coordenadas E = 466593,9306m, N = 7898508,5319m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 40º11'0,70" e 17,33m; até o vértice P18, de coordenadas E = 466605,1119m, N = 7898521,7709m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 52º52'41,14" e 36,23m; até o vértice P19, de coordenadas E = 466633,9978m, N = 7898543,6345m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 55º26'40,30" e 18,82m; até o vértice P20, de coordenadas E = 466649,5009m, N = 7898554,3116m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 82º45'23,22" e 24,41m; até o vértice P21, de coordenadas E = 466673,7138m, N = 7898557,3891m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 94º25'32,97" e 37,77m; até o vértice P22, de coordenadas E = 466711,3705m, N = 7898554,4745m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 98º45'18,21" e 33,29m; até o vértice P23, de coordenadas E = 466744,2759m, N = 7898549,4069m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância 92º36'9,10" e 31,40m; até o vértice P24, de coordenadas E = 466775,6395m, N = 7898547,9813m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 97º04'52,75" e 35,26m; até o vértice P25, de coordenadas E = 466810,6291m, N = 7898543,6347m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 95º09'20,79" e 35,33m; até o vértice P26, de coordenadas E = 466845,8207m, N = 7898540,4594m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 90º40'52,03" e 42,59m; até o vértice P27, de coordenadas E = 466888,4086m, N = 7898539,9531m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 75º13'1,41" e 22,24m; até o vértice P28, de coordenadas E = 466909,9124m, N = 7898545,6278m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 72º37'14,85" e 25,86m; até o vértice P29, de coordenadas E = 466934,5879m, N = 7898553,3508m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 60º22'11,89" e 27,89m; até o vértice P30, de coordenadas E = 466958,8294m, N = 7898567,1387m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 53º39'11,14" e 35,44m; até o vértice P31, de coordenadas E = 466987,3717m, N = 7898588,1411m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 50º01'37,18" e 33,75m; até o vértice P32, de coordenadas E = 467013,2327m, N = 7898609,8203m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 50º14'23,62" e 35,88m; até o vértice P33, de coordenadas E = 467040,8185m, N = 7898632,7714m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 46º28'50,27" e 30,14m; até o vértice P34, de coordenadas E = 467062,6768m, N = 7898653,5282m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 37º15'1,05" e 38,29m; até o vértice P35, de coordenadas E = 467085,8545m, N = 7898684,0081m;

deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 25º52'48,28" e 25,28m; até o vértice P36, de coordenadas E = 467096,8877m, N = 7898706,7502m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 25º18'44,99" e 31,87m; até o vértice P37, de coordenadas E = 467110,5158m, N = 7898735,5644m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 27º31'21,39" e 29,75m; até o vértice P38, de coordenadas E = 467124,2655m, N = 7898761,9519m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 37º21'28,15" e 41,11m; até o vértice P39, de coordenadas E = 467149,2120m, N = 7898794,6304m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 45º56'52,57" e 13,01m; até o vértice P40, de coordenadas E = 467158,5658m, N = 7898803,6797m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 13º44'50,67" e 8,45m; até o vértice P41, de coordenadas E = 467160,5735m, N = 7898811,8861m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 65º20'26,37" e 42,83m; até o vértice P42, de coordenadas E = 467199,4947m, N = 7898829,7544m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 72º27'18,15" e 24,53m; até o vértice P43, de coordenadas E = 467222,8821m, N = 7898837,1486m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 74º34'19,37" e 41,44m; até o vértice P44, de coordenadas E = 467262,8327m, N = 7898848,1738m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 77º26'50,56" e 14,93m; até o vértice P45, de coordenadas E = 467277,4030m, N = 7898851,4180m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 89º58'32,73" e 32,38m; até o vértice P46, de coordenadas E = 467309,7842m, N = 7898851,4317m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 112º46'16,63" e 63,17m; até o vértice P47, de coordenadas E = 467368,0330m, N = 7898826,9805m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 160º00'43,50" e 21,27m; até o vértice P48, de coordenadas E = 467375,3033m, N = 7898806,9924m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 173º06'58,11" e 8,22m; até o vértice P49, de coordenadas E = 467376,2884m, N = 7898798,8327m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 244º18'35,86" e 14,69m; até o vértice P50, de coordenadas E = 467363,0512m, N = 7898792,4649m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 306º53'17,51" e 5,51m; até o vértice P51, de coordenadas E = 467358,6436m, N = 7898795,7728m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 296º46'33,63" e 23,95m; até o vértice P52, de coordenadas E = 467337,2594m, N = 7898806,5635m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 288º40'40,87" e 21,89m; até o vértice P53, de coordenadas E = 467316,5269m, N = 7898813,5722m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 282º43'6,58" e 57,27m; até o vértice P54, de coordenadas E = 467260,6631m, N = 7898826,1806m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 267º43'27,98" e 20,21m; até o vértice P55, de coordenadas E = 467240,4703m, N = 7898825,3782m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 246º21'19,38" e 50,83m; até o vértice P56, de coordenadas E = 467193,9086m, N = 7898804,9927m; deste, segue confrontando com faixa de domínio,

com os seguintes azimute e distância: 230º41'18,26" e 25,80m; até o vértice P57, de coordenadas E = 467173,9463m, N = 7898788,6470m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 249º03'31,52" e 27,13m; até o vértice P58, de coordenadas E = 467148,6045m, N = 7898778,9490m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 220º49'11,27" e 14,93m; até o vértice P59, de coordenadas E = 467138,8437m, N = 7898767,6489m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 211º00'34,01" e 28,13m; até o vértice P60, de coordenadas E = 467124,3522m, N = 7898743,5400m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 206º55'41,51" e 34,01m; até o vértice P61, de coordenadas E = 467108,9500m, N = 7898713,2176m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 208º07'27,15" e 29,47m; até o vértice P62, de coordenadas E = 467095,0598m, N = 7898687,2300m; deste segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 216º00'16,21" e 47,22m; até o vértice P63, de coordenadas E = 467067,2994m, N = 7898649,0274m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 222º54'49,27" e 5,16m; até o vértice P64, de coordenadas E = 467063,7828m, N = 7898645,2449m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 226º32'18,68" e 30,97m; até o vértice P65, de coordenadas E = 467041,3044m, N = 7898623,9424m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 229º19'46,37" e 47,18m; até o vértice P66, de coordenadas E = 467005,5218m, N = 7898593,1966m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 229º51'38,09" e 20,35m; até o vértice P67, de coordenadas E = 466989,9628m, N = 7898580,0764m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 232º02'56,52" e 15,97m; até o vértice P68, de coordenadas E = 466977,3685m, N = 7898570,2540m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 238º37'40,72" e 36,21m; até o vértice P69, de coordenadas E = 466946,4538m, N = 7898551,4043m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 248º17'2,33" e 26,70m; até o vértice P70, de coordenadas E = 466921,6474m, N = 7898541,5246m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 256º04'11,04" e 23,54m; até o vértice P71, de coordenadas E = 466898,8023m, N = 7898535,8582m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 263º21'51,47" e 23,54m; até o vértice P72, de coordenadas E = 466875,4225m, N = 7898533,1383m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 269º55'4,15" e 21,40m; até o vértice P73, de coordenadas E = 466854,0187m, N = 7898533,1076m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 274º24'47,75" e 30,79m; até o vértice P74, de coordenadas E = 466823,3198m, N = 7898535,4769m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 275º26'14,96" e 103,22m; até o vértice P75, de coordenadas E = 466720,5653m, N = 7898545,2579m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 274º05'16,86" e 28,91m; até o vértice P76, de coordenadas E = 466691,7255m, N = 7898547,3191m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 266º02'51,01" e 26,32m; até o vértice P77, de coordenadas E = 466665,4713m, N = 7898545,5051m; deste, segue confrontando com

faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 252º28'27,01" e 27,53m; até o vértice P78, de coordenadas E = 466639,2172m, N = 7898537,2142m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 235º56'18,80" e 35,73m; até o vértice P79, de coordenadas E = 466609,6176m, N = 7898517,2028m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 217º14'42,63" e 35,73m; até o vértice P80, de coordenadas E = 466587,9932m, N = 7898488,7603m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 198º33'7,52" e 35,73m; até o vértice P81, de coordenadas E = 466576,6253m, N = 7898454,8876m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 186º08'15,55" e 13,24m; até o vértice P82, de coordenadas E = 466575,2101m, N = 7898441,7271m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 180º18'30,42" e 23,87m; até o vértice P83, de coordenadas E = 466575,0816m, N = 7898417,8579m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 177º44'58,70" e 451,85m; até o vértice P84, de coordenadas E = 466592,8241m, N = 7897966,3535m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 177º46'43,35" e 7,35m; até o vértice P85, de coordenadas E = 466593,1090m, N = 7897959,0085m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 178º18'23,49" e 20,79m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A área de terreno caracterizada e descrita no artigo anterior destina-se a execução da faixa de domínio da rodovia LMG-762 compreendido entre Abaeté-MG – Porto de São Vicente, ficando a presente desapropriação caracterizada como **URGENTE** nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Ficam as autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes autorizados a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial.

Art. 4º - Os recursos para as despesas de desapropriação correrão por conta dos recursos do "Acordo da Vale-Brumadinho".

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. (21/12/2.023)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal